



PORTRARIA G.P. Nº.: 1382, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2016**, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.402	ANTONIO CARLOS ROMA	16/04/2014 a 15/04/2015
102.998	BRENA STEFANE ROSA SILVA	02/04/2014 a 01/04/2015
102.210	LIDIANE FREITAS VAZ	02/05/2014 a 01/05/2015
103.250	MARCELO ALENCAR RAMOS	17/10/2014 a 16/10/2015
102.288	SEBASTIÃO DIVINO DA SILVA	05/11/2014 a 04/11/2015
101.536	VERA LUCIA JOSE DE SOUZA	19/05/2014 a 18/05/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal